



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM –SAMU

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atividades técnicas especializadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Descrição Analítica:

- Executar tarefas como Técnico em Enfermagem em uma Unidade de Suporte Básico e como Técnico Auxiliar de Regulação Médica. Na condição de Técnico de Enfermagem em Unidade de Suporte Básico de Vida, deverá conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; entre outras.

– Elaborar relatórios bem como alimentar os sistemas de informação conforme determina sua função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Técnico em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem;

Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento e urgência e emergência de no mínimo 12 meses;

Certificado os Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.

Carga Horária: 40 horas Semanais.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – SAMU

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Descrição Analítica:

- Execução de atividades como Radioperador e Controlador de Frota na Central de Regulação e Condutor Socorrista nas Unidades Móveis. Atuar na Central de Regulação Radioperador e controlador de frota e nas Unidades Móveis como condutor-socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; conduzir veículo terrestre de urgência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

destinado ao atendimento e transporte de pacientes; atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; entre outras.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Idade mínima: 18 anos.

Outras: Habilitação específica – Carteiro Nacional de Habilitação – categoria “D”.

Certificado do Curso para capacitação de Condutores de Veículos de Veículos de Emergência (Art. 145- CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004);

Certificado os Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas;

APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.

Carga Horária: 40 horas semanais.